



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001  
Filiada a União Internacional de Pentatlo Moderno  
Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

## De Comissão de Atletas Ao Ilmo. Sr Gilberto Marques

Caro Diretor Técnico,

De acordo com o item 12.3 da orientação técnica 2021 da CBPM e o item 1.9 dos aspectos gerais das regras da UIPM, as competições válidas para o ranking serão as 3 melhores pontuações de cada atleta nos últimos 12 meses.

Com o cancelamento e a falta de competições no ano de 2020, devido a pandemia do Coronavírus (COVID-19), não houve alteração no ranking da CBPM, mesmo a UIPM atualizando e cancelando as pontuações após o vencimento de 12 meses. Apesar dessa situação, no ano de 2021 foi realizada prova válida para o ranking, mas a CBPM não atualizou as pontuações dos atletas, e conseqüentemente o referido ranking. De forma que prejudica diversos atletas, que mesmo diante de todos os desafios enfrentados no ano de 2020, conseguiram treinar, deram seu melhor conseguindo ótimas pontuações no ano de 2021, não devendo ter seus esforços desvalorizados.

Com isso, a CACBPM vem por meio deste solicitar que seja atualizada as pontuações do ranking nacional masculino e feminino de acordo com a Orientação Técnica 2021 e com as Regras vigentes da UIPM.

A CACBPM ainda ressalta que, em reunião com o colegiado técnico no dia 03/09/2020, foi ajustado alguns itens em relação a orientação técnica 2021. As principais alterações foram que o objetivo da CBPM no ano de 2021 seriam os eventos que valessem pontos para o Ranking Olímpico e Jogos Pan-Americanos Júnior, como também o aumento da validade dos índices, passando a validade de 12 meses para 24 a partir da data da conquista, o que não quer dizer que as pontuações das competições realizadas em 2019 seriam congeladas no ranking.

Atenciosamente,

*William M. de Souza*  
William Muinhos de Souza  
Presidente CACBPM

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2021.